

# PRÊMIO TOCA



## REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

A Sarau Cultura Brasileira, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, tem a alegria de promover o “PRÊMIO TOCA” com o objetivo de estimular e divulgar a diversidade musical brasileira, evidenciando a potência da nossa cultura, repleta de sonoridades múltiplas.

A edição deste ano será dedicada às mulheres e, para isto, o Prêmio TOCA receberá composições de obras musicais inéditas escritas exclusivamente por elas. Este regulamento encoraja fortemente a participação de mulheres trans e travestis (pessoa cuja identidade de gênero diverge do gênero ligado ao sexo biológico lhe atribuído ao nascimento), PcD’s do gênero feminino e mulheres cis (pessoa que se identifica com o sexo biológico com o qual nasceu) contemplando, ainda, a pluralidade das diversidades étnico-raciais brasileira.

### 1. DA HABILITAÇÃO

- 1.1. Poderão participar deste processo exclusivamente mulheres ou pessoas que se identifiquem como esse gênero. Seja de nacionalidade brasileira ou estrangeira em situação regular e apta a trabalhar no Brasil, com idade acima de 18 (dezoito) anos, desde que residente no Brasil.
- 1.2. As músicas inscritas serão divididas em duas categorias: ***Instrumental*** e ***Canção com letra***.
- 1.3. Serão aceitas somente inscrições de músicas inéditas (música e letra), ou seja, que não tenham sido oficialmente publicadas, independentemente da finalidade, sob o formato físico ou digital, com letras em português e TEMÁTICA LIVRE.
- 1.4. Entende-se por oficialmente publicada a obra que tenha sido gravada ou tocada em público, que possua cadastro na base de dados do ECAD, ou cuja gravação tenha sido colocada no comércio em formatos físicos, ou reproduzidas em plataformas de agregadoras ou distribuidoras digitais no Brasil e em outros países. Caso a obra tenha sido gravada, mas não tenha sido colocada à disposição do público até 15 (quinze) dias após a data de divulgação dos vencedores do Prêmio Toca, a obra será considerada obra inédita.
- 1.5. Ficam a(s) autora(s) responsáveis pelo ineditismo, originalidade e autoria da(s) obra(s) musical(is) inscrita(s). Em caso de obras inscritas em parceria, será necessária autorização de todas as compositoras envolvidas, ou de seus herdeiros diretos, em caso de autora falecida, para a inscrição da obra no Prêmio TOCA.



## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Prazo: 25 de maio a 22 de junho de 2023.
- 2.2. Como fazer: As inscrições serão online, efetuadas através do link:  
**<https://www.festivaltoca.com.br>**
- 2.3. O formulário deverá ser preenchido com os dados de todas as *autoras da obra* inscrita. Na categoria **Canção com letra** é obrigatório o preenchimento da letra da música. O link do *YouTube* deverá estar no formato **não listado**, ou seja, que só pode ser acessado através de link específico, sem restrição de acesso, com o áudio da obra concorrente. Basta o áudio com uma imagem estática. O link não pode ter senha de acesso. As instruções do passo a passo para upload do vídeo no *YouTube* estão no Anexo parte integrante deste regulamento.
- 2.4. Cada participante poderá inscrever até duas (02) composições por categoria, independentemente de ser autora sozinha, ou coautora. Em caso de ultrapassar a quantidade de inscrições contendo o mesmo número de CPF, apenas serão consideradas as duas (02) primeiras inscrições em cada categoria, sendo as demais automaticamente canceladas, sem necessidade de comunicação por parte da produção.
- 2.5. No ato da inscrição, deverão ser informados os CPFs de todas as compositoras envolvidas na obra.
- 2.6. Cada obra musical poderá ser inscrita uma única vez. Em caso de mais de uma inscrição para a mesma composição, será considerada apenas a primeira inscrição, sendo as demais automaticamente canceladas, sem necessidade de comunicação por parte da produção.
- 2.7. A candidata poderá enviar a gravação da(s) obra(s) inscrita(s) com um único instrumento ou voz solista mais um único instrumento acompanhante, sem necessidade de produção de estúdio e/ou arranjos elaborados. O arranjo ou a sofisticação da gravação não tem caráter eliminatório, ficando a critério da candidata a decisão sobre a gravação a ser enviada para inscrição. A avaliação das obras inscritas, realizada pela equipe de curadoria, se concentrará na composição propriamente dita, letra e música no caso da categoria **Canção com letra**
- 2.8. As músicas enviadas com acesso restrito mediante senha ou com má qualidade do áudio enviado no link serão desclassificadas.
- 2.9. As inscrições são gratuitas.
- 2.10. Não serão recebidas inscrições em CD/pendrive/K7 ou afins, enviadas via Correios, nem arquivos por e-mail, e/ou fora da plataforma **[www.festivaltoca.com.br](https://www.festivaltoca.com.br)**



### 3. DA SELEÇÃO

3.1. Nesta Etapa do Festival, a seleção ocorrerá em três (03) fases distintas como segue abaixo:

#### A. 1ª FASE CLASSIFICATÓRIA

A Comissão Julgadora, composta por três (03) jurados especializados, selecionará 50 (cinquenta) obras entre as composições concorrentes. Estas cinquenta serão consideradas SEMIFINALISTAS.

A.1. O resultado da seleção das cinquenta (50) obras semifinalistas será divulgado a partir do dia 17 de julho de 2023, nas páginas oficiais do Festival TOCA. As semifinalistas serão comunicadas também via e-mail.

A.2. As decisões da Comissão Julgadora serão irrevogáveis, não cabendo recursos sobre as mesmas. No entanto, os casos de denúncia de plágio, de ausência de ineditismo ou de outros autores não informados no momento da inscrição, conforme determinado neste regulamento, desclassificarão automaticamente a obra selecionada.

A.3. Na hipótese do item A.2 acima, a música que ficou em primeiro lugar abaixo da linha de classificação passa a ocupar o lugar daquela que foi desclassificada pelas razões acima.

#### B. 2ª FASE CLASSIFICATÓRIA

A Comissão Julgadora, composta por três (03) jurados especializados, selecionará 10 (dez) obras entre as 50 composições concorrentes. Estas dez serão consideradas FINALISTAS.

B.1. O resultado da seleção das 10 (dez) composições finalistas serão divulgadas até o dia 31 de julho de 2023, nos canais oficiais do Festival TOCA. As finalistas serão comunicadas também via e-mail.

B.2. As decisões da Comissão Julgadora serão irrevogáveis, não cabendo recursos sobre as mesmas. No entanto, os casos de denúncia de plágio, de ausência de ineditismo ou de outros autores não informados no momento da inscrição, conforme determinado neste regulamento, desclassificarão automaticamente a obra selecionada.

B.3. Na hipótese do item B.2 acima, a música que ficou em primeiro lugar abaixo da linha de classificação nesta segunda fase, passa a ocupar o lugar daquela que foi desclassificada pelas razões acima.



### C. 3ª FASE CLASSIFICAÇÃO FINAL

As 10 (dez) obras classificadas como finalistas serão disponibilizadas nas redes do Festival TOCA, para votação popular, da comissão julgadora e das próprias compositoras finalistas.

C.1. Voto popular: qualquer pessoa pode votar em 05 (cinco) obras, escolhidas entre as composições finalistas, sendo 4 na categoria instrumental e 1 na categoria canção com letra. É necessário informar o e-mail de contato.

C.2. Voto das compositoras finalistas:

- a. as compositoras finalistas deverão votar em 05 (cinco) obras, escolhidas entre as composições finalistas, sendo 4 na categoria instrumental e 1 na categoria cantada;
- b. Só será aceito um voto completo por compositora finalista, que não poderá escolher sua própria obra;
- c. A autora finalista que não votar nas outras composições finalistas, terá sua obra excluída da colocação final;
- d. Composições finalistas que possuam várias autoras, deverão fazer um voto coletivo.

C.3. Voto da comissão julgadora: cada jurado votará em 05 (cinco) obras, escolhidas entre as composições finalistas, sendo 4 na categoria instrumental e 1 na categoria canção com letra.

C.4. O voto popular terá Peso 1; o voto das autoras de cada obra finalista terá Peso 1; o voto de cada integrante da comissão julgadora também terá Peso 1.

C.5. Uma vez somados os votos, as cinco (05) composições mais votadas serão consideradas vencedoras.

C.6. Entre as cinco (05) músicas vencedoras, 04 (quatro) serão obras inscritas na categoria **instrumental** e 01 (uma) inscrita na categoria **canção com letra**.

C.7. O resultado será divulgado até o dia 16 de agosto de 2023, nos canais oficiais do Festival TOCA. Em caso de empate, a decisão final ficará a cargo da Comissão Julgadora.

C.8. Cada uma das 10 (dez) composições finalistas receberá um prêmio em dinheiro, sendo que as 5 (cinco) vencedoras receberão um prêmio de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). As outras cinco músicas classificadas como finalistas, receberão um prêmio de R\$2.000,00 (dois mil reais). Este pagamento será efetuado mediante apresentação de recibo. O prazo de pagamento do prêmio será de até 60 dias após o término do Festival TOCA.



C.9) Caso haja mais de uma autora nas composições vencedoras e finalistas, o valor do prêmio será dividido em partes iguais e pagos diretamente a suas autoras e coautoras, mediante apresentação de recibo.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1. As participantes deverão estar à disposição para gravações, filmagens e entrevistas durante a realização deste Festival, com datas e horários a combinar com a produção.
- 4.2. Todas as finalistas deste Festival autorizam, de forma gratuita, a título universal, pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação do nome das finalistas, à Sarau Cultura Brasileira, a utilização de sua imagem e voz gravadas ou captadas em razão do Festival, para utilização em qualquer tempo, tiragem e tipo de material gráfico e visual, no Brasil ou no exterior, por meio de internet, intranet, circuito interno, rádio, TV ou telefonia móvel, podendo inclusive autorizar o uso por terceiros, desde que a utilização esteja exclusivamente relacionada à divulgação do Festival TOCA.
- 4.3. As autoras das 05 (cinco) músicas selecionadas do PRÊMIO TOCA autorizam a eventual execução pública de suas obras em apresentações do Festival TOCA promovidas pela SARAU.
- 4.4. A eventual comercialização das obras musicais, sejam inseridas em fonogramas ou em produções audiovisuais, poderão ser feitas pela Sarau Cultura Brasileira mediante acordo entre as partes, escrito e específico para essa finalidade.,
- 4.5. Ficará sob o exclusivo encargo e responsabilidade das autoras das obras musicais e/ou lítero-musicais o registro de suas músicas, às suas próprias expensas.
  - 4.5.1. Independente das autorizações descritas nos itens 4.3 e 4.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS nada nesse regulamento poderá ser entendido como cessão transferência ou restrição ao direito autoral sobre a obra pela(s) autora (s). Da mesma forma, os fonogramas das canções vencedoras, bem como todos aqueles enviados com finalidade de inscrição no Festival, pertencem e são de exclusiva propriedade de seus respectivos autores, produtores e/ou participantes do Festival.
- 4.6. A simples inscrição da composição no concurso pressupõe a automática aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.



- 4.7. Toda e qualquer denúncia de irregularidade, plágio ou de não ineditismo será obrigatoriamente formalizada junto à Comissão Organizadora do Prêmio TOCA, por carta registrada ou e-mail, para apreciação e julgamento, mediante a pertinente identificação do denunciante. Caso venha a ser classificada alguma música que não seja inédita e/ou original e não sendo do conhecimento da Comissão Organizadora, o interessado deverá apresentar documentos e provas instruindo a denúncia formalmente, no prazo de até 03 (três) dias corridos após o anúncio das 10 (dez) canções FINALISTAS, através do e-mail [festivaltoca@sarauculturabrasileira.com.br](mailto:festivaltoca@sarauculturabrasileira.com.br). O nome do(a) denunciante não será divulgado.
- 4.8. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos à própria Comissão, ou à SARAU, contra tais decisões.

## 5. DO FORO:

- 5.1. Fica eleito o Fórum da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer conflitos deste regulamento, independentemente do domicílio das partes interessadas, renunciando os inscritos desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 6. CRONOGRAMA

<b>Abertura das inscrições</b>	<b>25/05/2023</b>
<b>Encerramento das inscrições</b>	<b>22/06/2023</b>
<b>Divulgação das 50 SEMIFINALISTAS</b>	<b>17/07/2023</b>
<b>Divulgação das 10 FINALISTAS</b>	<b>31/07/2023</b>
<b>Abertura de votação popular no site</b>	<b>31/07/2023</b>
<b>Divulgação das 05 VENCEDORAS</b>	<b>16/08/2023</b>

## 7. INFORMAÇÕES

Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail [festivaltoca@sarauculturabrasileira.com.br](mailto:festivaltoca@sarauculturabrasileira.com.br).